



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLC 93/2014 com o PLS 367/2017, por tratarem da mesma matéria.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 93/2014, de autoria do Poder Executivo "Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA; altera as Leis nºs 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995; revoga as Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.312, de 5 de novembro de 1996, 9.999, de 30 de agosto de 2000, 11.646, de 10 de março de 2008, e dispositivos das Leis nºs 8.849, de 28 de janeiro de 1994, 9.064, de 20 de junho de 1995, 9.065, de 20 de junho de 1995, 9.874, de 23 de novembro de 1999, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências"

O Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2017, de autoria do Senador Lasier Martins "Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991,



SF/19471.31802-18 (LexEdit)

para restringir a concessão de incentivo fiscal a projetos que possuam viabilidade comercial, e vedar a aprovação de projetos que incitem a prática de crimes".

Nesse sentido, avalio que as proposições devam tramitar conjuntamente, pois permite a integração de ações contidas nas proposições.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Wellington Fagundes  
(PR - MT)**

